



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



PORTARIA N.º 44.668
DE 30 DE JUNHO DE 2026.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Afastar provisoriamente o(a) servidor(a) CLAUDICIO PEREIRA, RG: **.838.936-*, SERVENTE, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços, nomeado(a) pela Portaria n.º 34.602 de 22 de Janeiro de 2.018, a partir de 1º de julho de 2.026, NOMEANDO-O(A) para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS conforme disposto no artigo 40, “caput” 1º da Lei Municipal Complementar n.º 2.567 de 16.06.2010, por aplicação analógica.

2 - Em decorrência do afastamento realizado pela presente Portaria as contribuições providenciárias relativas ao mencionado servidor deverão ser vertidas ao Regime Próprio de Previdência do Município de Quatá (IMPREV), haja vista a natureza estatutária de seu cargo de origem, conforme artigo 151, § 1º da Lei Complementar n.º 2.567/10, também aplicado analogicamente.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de junho de 2026.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa